



## COMUNICADO DO CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

O Conselho Diretivo Nacional (CDN) da Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET) reunido em Santa Cruz da Graciosa no dia 22 de Junho de 2013 emite o seguinte comunicado contendo as suas decisões:

1.

- a. Tendo em conta que se aproxima um novo processo de candidatura ao ensino superior e a Resolução n.º 17/2013/A de 21 de junho da Assembleia Regional dos Açores, o CDN lamenta que a Universidade dos Açores insista na oferta de um ciclo de estudos preparatórios para os cursos de Engenharia Civil, Mecânica, e de Eletrotécnica e Computadores (120 ECTS) seguido do prosseguimento de estudos no Instituto Superior Técnico.  
Este modelo tem-se mostrado ineficiente no passado, não só pelas dificuldades experimentadas pelos alunos no processo de integração na segunda escola, como tem provocado frustração na expectativa das famílias e dos próprios estudantes e tem potenciado o afastamento de jovens engenheiros das suas ilhas de origem, onde são tão necessários para a promoção do seu desenvolvimento;
- b. O CDN, consciente da importância deste passo para os novos candidatos ao ensino superior, aconselha-os a optarem por cursos de licenciatura em engenharia que habilitam em pleno para o desempenho da profissão de Engenheiro Técnico em detrimento, quer dos cursos preparatórios, quer dos cursos de mestrado integrado que mais não fazem do que protelar o ingresso no mercado de trabalho;
- c. O CDN, como tem vindo a fazer há uns anos a esta parte, apela aos órgãos competentes da Universidade dos Açores que organizem, no menor espaço de tempo, formação integral nestas áreas de saber em cursos de licenciatura;
- d. O CDN decide solicitar à Universidade dos Açores a organização de planos de estudo especiais para diplomados com o grau académico de bacharel em engenharia, tendo em conta quer o seu percurso académico, quer o seu percurso profissional, tendo em vista a obtenção do grau académico de licenciado;
- e. O CDN decide solicitar à Reitoria da Universidade dos Açores uma audiência para expor os seus pontos de vista;

2. Sendo cada vez mais urgente a necessidade dos atuais membros que apenas possuem o grau académico de bacharel obterem os novos graus académicos pós-Bolonha, o CDN deliberou iniciar uma campanha de divulgação junto dos seus membros no sentido de os informar das ofertas formativas já acordadas e protocoladas, designadamente, as que envolvem o Instituto Politécnico Autónomo e o Instituto Superior de Educação e Ciências. O CDN decidiu, ainda, mandar a Direção da Secção Regional dos Açores para o envio urgente de e-mails aos membros residentes nos Açores com esta informação seguido de um acompanhamento personalizado, realizado pelos seus funcionários;
3. O CDN, a partir de uma proposta do Conselho da Profissão, decide organizar durante os meses de setembro, outubro e novembro convenções técnicas de acordo com o quadro seguinte:

<b>Convenções Técnicas</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
<b>Engenharia Proteção Civil, Segurança e Transportes:</b> Engenharia de Proteção Civil, Engenharia de Segurança, Engenharia de Transportes	Setembro	Campus do Lumiar (Lisboa)
<b>Engenharia Civil , Geotécnica e Minas:</b> Engenharia Civil, Engenharia Geotécnica	Outubro	Campus do Lumiar (Lisboa)
<b>Engenharia Mecânica e Industrial</b> Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial e de Qualidade, Engenharia Aeronáutica	Outubro	Campus do Lumiar (Lisboa)
<b>Engenharia da Natureza:</b> Engenharia Agrária, Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Engenharia Geográfica/Topográfica	Novembro	Campus do Lumiar (Lisboa)
<b>Engenharia Eletrotécnica e Informática:</b> Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, Engenharia de Energia e Sistemas de Potência, Engenharia Informática	Novembro	Campus do Lumiar (Lisboa)

4.
  - a. Nesta reunião o CDN tomou conhecimento das afirmações caluniosas proferidas pelo Bastonário e pelos Vice-presidentes da Ordem dos Engenheiros (OE) na audiência que a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência lhes concedeu no dia 9 de Fevereiro de 2011, aquando do processo de redenominação e alteração dos estatutos da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos para Ordem dos Engenheiros Técnicos;

- b. Analisadas as afirmações aí proferidas, o CDN repudia, desde já, as muitas inverdades que foram propaladas, por exemplo, a afirmação de que a Ordem dos Engenheiros é a representante nacional na Federação Europeia das Associações Nacionais de Engenheiros, quando a representação portuguesa é assegurada por um comité nacional composto pela OET e pela OE;
- c. O CDN manifesta a sua indignação com as insinuações caluniosas sobre democraticidade, ética e deontologia proferidas nesta audiência e afirma, suportado num passado de mais de 160 anos da classe dos Engenheiros Técnicos, que não reconhece autoridade a esta organização para opinar, mesmo que de forma dissimulada, sobre a vida interna da nossa organização;
- d. O CDN reserva-se no direito de recorrer a todos os meios ao seu dispor na defesa intransigente do bom nome da engenharia portuguesa e dos Engenheiros Técnicos.

Santa Cruz da Graciosa, 22 de junho de 2013  
O Conselho Diretivo Nacional